

Prefeitura Municipal de Buerarema

Termo Aditivo



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 154/11

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N° 154/11 PARA,
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE
OBRAIS DE PAVIMENTAÇÃO EM
PARALELEPÍPEDOS NA RUA SÃO
SEBASTIÃO ,NESTE MUNICIPIO, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
BUERAREMA, E A EMPRESA LIGA LEVE
EMPREITEIRA LTDA NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA, inscrita no CNPJ nº 13.721.188/0001 - 09, situada na AV. GÓES CALMON, 591, CENTRO, BUERAREMA - BAHIA, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. DR. MARDES LIMA MONTEIRO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, médico, RG nº 01.075.704 - 08 - SSP/BA, CPF nº. 110.002.605 - 34, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa LIGA LEVE EMPREITEIRA LTDA, Inscrita no CNPJ sob o nº 10.667.536/0001-19 estabelecida a RUA BOM JESUS DA LAPA, 18, TERREO, SARINHA ALCANTARA, ITABUNA, BAHIA, CEP: 45.608-100, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. MARCONI LIMA GALVÃO, brasileiro, solteiro, empresário inscrito no CPF nº 788.055.975-20, portador da Carteira de identidade nº 08.828.001-24-SSP/BA, residente e domiciliado na RUA BOM JESUS DA LAPA, 18, BAIRRO SARINHA ALCANTARA, ITABUNA, BAHIA, CEP: 45.608-100, doravante denominada CONTRATADA, conforme o constante no Processo Administrativo nº 154/11, doravante denominado "processo", resolvem firmar o Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo de acordo com as partes, a prorrogação da vigência do Contrato nº 154/11 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAIS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS NA RUA SÃO SEBASTIÃO, NESTE MUNICIPIO.**

CLÁSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 154/11 a contar do dia 09 de março de 2012. O prazo de execução do contrato nº 154/11, está consubstanciado no inciso II, art. 57 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, findando este instrumento em 09 de junho de 2012.

1

End.: Av. Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema - Bahia
TEL (73) 3237-2381, Site: www.pmbuerarema.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As partes declaram expressamente que ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial de nº **154/11**, firmado em 09 de dezembro de 2011, que não tenham sido expressa ou explicitamente alterados pelo presente instrumento.

E por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos, na presença das testemunhas abaixo.

Buerarema, Bahia, 07 de março 2012.

**Prefeitura Municipal de Buerarema
CONTRATANTE**

Liga Leve Empreiteira Ltda.

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

2

End.: Av. Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema - Bahia
TEL (73) 3237-2381, Site: www.pmbuerarema.ba.ipmbrasil.org.br